

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 241-A, DE 2016, DO PODER EXECUTIVO, QUE "ALTERA O ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS, PARA INSTITUIR O NOVO REGIME FISCAL"

REQUERIMENTO Nº DE 2016

(Do Sr. Patrus Ananias)

Requer realização de audiência pública para debater a Proposta de Emenda à Constituição nº 241-A, de 2016, que institui o novo regime fiscal.

Sr. Presidente,

Requeiro nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, arts 255 e 256, seja convidado representantes das entidades abaixo para participar de audiência nesta comissão especial.

- **Vagner Freitas** – Presidente da Central Única dos Trabalhadores
- **Pedro Armengol** – Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal
- **Roberto Franklin de Leão** – Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação
- **Sandro Alex de Oliveira Cezar** – Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social

JUSTIFICAÇÃO

A participação dos dirigentes das entidades representativas dos trabalhadores, na discussão dos impactos das novas regras que serão criadas pela PEC 241-A, será de grande contribuição a esta comissão especial.

Sala da Comissão, 25 de agosto de 2016.

Patrus Ananias
Deputado Federal PT/MG